

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROJETO DE LEI N° 1.479, DE 2007

*Denomina “Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo”, o trecho das rodovias BR-040 e BR – 381 correspondente ao anel rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.*

Autor: SENADO FEDERAL  
Relator: Deputado LOBBE NETO

### **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em exame, de autoria do nobre Senador Eduardo Azeredo, denomina “Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo”, o trecho das rodovias BR-040 e BR – 381 correspondente ao anel rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, como mecanismo para homenagear aquele que foi o primeiro prefeito de Belo Horizonte nascido na capital. Diz a justificativa do projeto que Celso Mello Azevedo foi exemplo de homem público, sempre atento às causas sociais e aos interesses da comunidade do Estado de Minas Gerais.

No Senado Federal, a matéria recebeu parecer favorável do Senador Wellington Salgado, em decisão de caráter terminativo da Comissão de Educação e Cultura daquela Casa.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado para apreciação das Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24 II) e regime de tramitação de prioridade. Na Comissão de Viação e Transportes recebeu parecer favorável do deputado Lael Varella.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Na justificativa do projeto, o Senador Eduardo Azeredo afirma que Celso Mello Azevedo, nascido em 1915, era engenheiro formado pela Universidade Federal de Minas Gerais e empresário bem sucedido no setor da construção civil. Como prefeito de Belo Horizonte promoveu sistemático enfrentamento do problema de moradia para as populações carentes, suscitando, por sua permeabilidade às demandas populares, a mobilização e a organização dos moradores e criando as bases para formação de expressivo movimento de reivindicação de habitações populares, simbolizando relevante protagonista na história daquela cidade.

Na vida pública, Celso Mello Azevedo exerceu diversas funções no âmbito do Executivo Estadual, tais como Secretário de Estado de Desenvolvimento e Secretário de Obras Públicas. Foi fundador da Associação Mineira de Municípios (AMM) e da Companhia de Eletrificação Rural de Minas Gerais (ERMIG) e provedor da Santa Casa de Belo Horizonte.

Portanto, em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, faz-se justa a homenagem diante da relevante prestação de serviços para a sociedade por Celso Mello Azevedo, falecido em 2004, aos 89 anos. Meu voto é favorável à denominação do trecho das rodovias BR-040 e BR – 381 correspondente ao anel rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, como “Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo”,

Sala das Comissões, em        de abril de 2008.

**Deputado LOBBE NETO**  
**Relator**